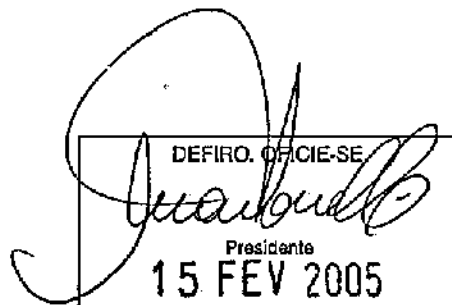




REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 42

PESAR pelo falecimento do Sr. Fernando Antonio D'Urbano.


DEFIRO. OFICIE-SE
Presidente
15 FEV 2005
Of. PR 02.05.64

CONSIDERANDO que no dia 11 último faleceu prematuramente, aos 47 anos de idade, o estimado e conhecido Sr. Fernando Antonio D'Urbano, causando intensa dor e sofrimento a seus queridos familiares, parentes e amigos;

CONSIDERANDO que exerceu relevantes misteres como Juiz Classista e como Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jundiá, conquistando o respeito e admiração de todos;

CONSIDERANDO que nos cabe neste momento de separação e tristeza prestar-lhe uma singela homenagem e aos seus as nossas sinceras condolências pela irreparável perda,

REQUEREMOS à Presidência, na forma regimental, seja consignado um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Sr. Fernando Antonio D'Urbano, dando-se ciência desta deliberação à família enlutada.

Sala das Sessões, 15/02/05


ANA TONELLI